REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) foi anunciado, em 30 de junho de 2015, durante o lançamento do Programa Combinado, que os Shopping Centers de Salvador seriam responsáveis pela construção de 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) na capital baiana, uma das exigências da Administração Municipal para regularizar a cobrança dos estacionamentos nos centros comerciais;
b) esses centros são espaços educativos que promovem condições de integração eficaz, prazerosa e lúdica, levando em consideração tanto as características das crianças quanto as mudanças rápidas e profundas que ocorrem nessa faixa etária;
c) Afrísio Vieira Lima é formado em Direito, tendo ocupado vários cargos durante a vida pública, como o de Superintendente do Centro Industrial de Aratu e Secretário Estadual de Segurança Pública da Bahia;
d) homem de vida honrada, progressista, o deputado Afrísio admirava a Administração Pública eficiente e amava a Bahia, tendo muito contribuído para o desenvolvimento do nosso Estado,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, denominar de Deputado Afrísio Vieira Lima um dos 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) que serão construídos por Shopping Centers de Salvador através do Programa Combinado.

Sala da Comissão, 22 de março de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires